



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Departamento de Habitação Municipal

DECLARAÇÃO

ESTUDOS AMBIENTAIS

(alínea c) do n.º 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio)

**Empª n.º 64/DMMC/DHM/DIH/2019 – “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES
PRIORITÁRIAS E URGENTES DE EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE LISBOA”**

Eu, abaixo assinado, Fátima Maria da Costa Carriço Proença, declaro que o projecto de execução ao qual sou Coordenadora relativo à **Empª n.º 64/DMMC/DHM/DIH/2019 – Execução de demolições prioritárias e urgentes de edifícios no município de Lisboa**, promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, não é acompanhado dos Estudos Ambientais na medida em que as obras a realizar se cingem a demolições simples de construções de pequena e média dimensão não carecendo de projecto no âmbito da legislação em vigor

Lisboa, 21 de Novembro de 2019

A gestora da Acção

Engª Fatima Proença